



Número: **0805991-65.2021.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **28/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 12.700,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TALISSON MAYCON PERES DA SILVA (AUTOR)		HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81486433	27/04/2022 21:57	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carinaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0805991-65.2021.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES CPF: 012.478.844-06, TALISSON MAYCON PERES DA SILVA
CPF: 054.549.075-88

Parte Ré: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 78161190 transitou em julgado no dia 04/04/2022 23:59:59.

O referido é verdade; dou fé. Outrossim, cumpridas todas as determinações constantes na sentença, remeto os presentes ao arquivo.

Mossoró/RN, 27 de abril de 2022.

FRANCISCO GILVAN SILVA

Chefe de Secretaria



TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento a sentença supracitada, arquivo, nesta secretaria os presentes autos.

Mossoró/RN, 27 de abril de 2022

FRANCISCO GILVAN SILVA

Chefe de Secretaria

